

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUI
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.622/0001-23
CEP: 64795-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CONTRATADO:	STHENIO DIAS ROCHA
CPF:	030.879.753-11
OBJETO:	Prestação de serviços como Operador de Máquinas Pesadas, 30 hrs semanais, a ser desempenhando junto a município de Caracol.
MOTIVAÇÃO:	1. O disposto na Constituição Brasileira, em seu art. 37 inciso IX (Capítulo VI da Título II - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público; 2. O disposto no §1º do Art. 5º da Lei nº 142011, que autoriza a contratação nos casos de urgência na contratação; 3. A decisão do Pleno do TCE/PI nos autos do Processo 018734/2017 em que fora determinado a recompra e a realização de novo teste coletivo para o Município no prazo de seis meses; 4. A necessidade de se contratar para as funções essenciais enquanto concluir o teste recomendado no decreto do TCE/PI; 5. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação.
CONTRATO:	062/2020
DATA DA ASSINATURA:	23/03/2020
VALOR GLOBAL:	13.000,00 (Dez mil e quatrocentos e cinquenta reais)
FONTE DO RECURSO:	FPM/IPVA/ICMS/REC.PRÓPRIOS
VIGÊNCIA:	23/03/2020 a 31/12/2020

Caracol-PI, 23 de março de 2020.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal de Caracol-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que fará realizar às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 DE ABRIL DE 2020, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa ou pessoa física visando o fornecimento parcelado de hospedagem e alimentação para atender pessoas reconhecidamente carentes em tratamento de saúde, inclusive seus acompanhantes, na cidade Teresina - PI, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Caracol - PI, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, que se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (89) 98104-4446 ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com. Edital disponível no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. A presente licitação está de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Na data da licitação será observado e seguido os protocolos em relação a distância entre os participantes, a sessão será feita em área ventilada, de acordo com as orientações da OMS, MS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no enfrentamento e combate a pandemia do corona vírus (COVID-19).

Caracol - PI, 30 de Março de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PMC

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro Oficial e de sua equipe de apoio, avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 (Nove horas) do dia 15 de Abril de 2020, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, por lote, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de Material elétrico para utilização na melhoria e manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de CARACOL - PI, no ano de 2020, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, que se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (89) 98104-4446 ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com. A presente licitação está de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O presente edital estará disponível no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link licitações WEB. Na data da licitação será observado e seguido os protocolos em relação a distância entre os participantes, a sessão será feita em área ventilada, de acordo com as orientações da OMS, MS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no enfrentamento e combate a pandemia do corona vírus (COVID-19).

Caracol - PI, 30 de Março de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Caracol - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, avisa aos interessados que fará realizar às 11:00 (ONZE HORAS) do dia 15 DE ABRIL DE 2020, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 REP, Tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica ou Micro empreendedor individual para locação de veículo com condutor destinados a atender necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no município de Caracol - PI, conforme Planilha e Especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital, que se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (89) 98104-4446 ou pelo e-mail: pmcaracol.cpl2017@gmail.com. Edital disponível no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br link Licitações WEB. A presente licitação está de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Na data da licitação será observado e seguido os protocolos em relação a distância entre os participantes, a sessão será feita em área ventilada, de acordo com as orientações da OMS, MS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no enfrentamento e combate a pandemia do corona vírus (COVID-19).

Caracol - PI, 30 de Março de 2020.

RAIMUNDO DA SILVA NUNES FILHO
Pregoeiro/PMC